

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

TERÇA, 06 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 203

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2025.	2
PORTARIA 01/2026	4
PORTARIA 03/2026	5
PORTARIA Nº 02/2026	6

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2032026193**

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, pessoa jurídica, de direito privado com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana da Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela neste ato representada pela Senhora Renata Nunes Ferreira, Portadora da Cédula de Identidade nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Décima e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2025, referente a Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.03/2024, referente a locação de Software de sistema gerenciamento de combustível para a frota da Câmara Municipal de Manoel Ribas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados na DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.03/2024 e Contratados pelo Contrato nº 01/2025 com previsão na Cláusula décima quarta, que terá o prazo de vigência até **07 de janeiro de 2027** com o valor total de R\$55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), conforme:

Valor Estimativo da Contratação			
Combustível	Quantidade estimada para 12 meses (Litros)	Valor médio do litro de combustível praticado no Estado do Paraná. Tabela ANP (R\$)	Valor Taxa Administrativa
Gasolina comum	9.000	6,25	-2,00%
Valor Total dos Combustíveis			R\$ 56.250,00
Valor Total dos descontos da taxa -2,00%			R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$ 55.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2026 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS Estado do Paraná

DOTAÇÃO			
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO	DESCRICAO
12	01.001.01.031.0101-2.002.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

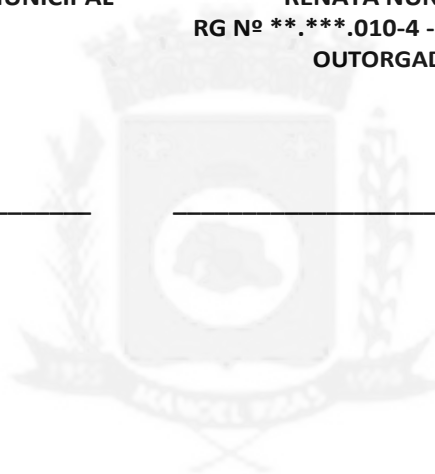
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manoel Ribas, 05 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ nº 77.774.636/0001-15
MÁRCIO PATERA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ nº 05.340.639/0001-30
RENATA NUNES FERREIRA
 RG Nº **.***.010-4 - CPF Nº **.237.***-40
 OUTORGADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N°01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor Aurimar Goedert, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, portador do CPF 411.177..... e cédula de identidade nº 3.280.....Pr., referente ao período aquisitivo de 04/01/2025 a 04/01/2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ficando o restante de 20 (vinte) dias a ser combinado posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/01/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N°03/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Edvan Freitas Gheller, funcionário Efetivo desta Casa de Leis, portador da cédula de identidade nº 7.***.***-0 Pr., CPF: 007.***.***-77, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, iniciando de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, retirando 12 dias a partir do dia 12 a 23 de janeiro de 2026, ficando o restante de 08 (oito) dias a ser combinado posteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (06/01/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N°02/2026**

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 30 (trinta) dias de licença, conforme Parecer Jurídico, por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. INÊS FURLANETO GHELLER, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13, a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/01/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara